



EDITAL Nº 034, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no **dia 28 de MAIO de 2020 (quinta-feira)**, será realizada no **estúdio da RADIO CIDADE FM, frequência 104,9 MHz as 19:00h, com transmissão ao vivo (live)** através do **facebook.com/radiocidade.com.br** e pelo canal do youtube da prefeitura de Campos de Julio, facultando-se a participação da sociedade através de perguntas e sugestões por meio do **whatsApp nº 65- 3387-1777**, com objetivo de apresentar o RGF Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre.

Campos de Júlio/MT, em 11 de Maio de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

ESPECIFICAÇÕES: COLUNA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO 2" 1/2, CHAPA#12, GALVANIZADO A FOGO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO QUE APROXIMADAMENTE 30CM SERÃO ENTERRADOS. TRAVA ANTI ROTAÇÃO NA BASE DA COLUNA DE SUSTENTAÇÃO FEITO COM FERRO MECÂNICO 5/16". PLACAS DE LOGRADOURO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO # 16 COM PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL MEDINDO 50X25CM. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS PLACAS DEVERÃO SER DUPLA FACE E CONFECCIONADAS EM PELÍCULA ADESIVA BRANCA DE ALTA PERFORMANCE, RECORTEADA ELETRONICAMENTE CONFORME LAYOUT E MEDIDAS DO PROJETO. AS PLACAS DEVERÃO SER ALINHADAS COM AS FACES NO SENTIDO DOS LOGRADOUROS QUE DENOMINAM.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.197,50 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 08 – (25% LOTE 07 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS –NÃO INSTALADAS.	250 UND	G2 SINAL	R\$ 114,93	R\$ 28.732,50
ESPECIFICAÇÕES: COLUNA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO 2" 1/2, CHAPA#12, GALVANIZADO A FOGO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO QUE APROXIMADAMENTE 30CM SERÃO ENTERRADOS. TRAVA ANTI ROTAÇÃO NA BASE DA COLUNA DE SUSTENTAÇÃO FEITO COM FERRO MECÂNICO 5/16". PLACAS DE LOGRADOURO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO # 16 COM PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL MEDINDO 50X25CM. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS PLACAS DEVERÃO SER DUPLA FACE E CONFECCIONADAS EM PELÍCULA ADESIVA BRANCA DE ALTA PERFORMANCE, RECORTEADA ELETRONICAMENTE CONFORME LAYOUT E MEDIDAS DO PROJETO. AS PLACAS DEVERÃO SER ALINHADAS COM AS FACES NO SENTIDO DOS LOGRADOUROS QUE DENOMINAM.					

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.732,50 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	COLUNA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO 2" 1/2, CHAPA#12 GALVANIZADO A FOGO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO TOTAL, TRAVA ANTI ROTAÇÃO NA BASE DA COLUNA DE SUSTENTAÇÃO FEITO COM FERRO MECÂNICO 5/16".	610 UND	G2 SINAL	R\$ 77,04	R\$ 46.994,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.994,40 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DO TIPO CONJUNTO PARA PLACA PLACAS DE ORIENTAÇÃO - POT: BRAÇO CILINDRICO TIPO 1 -	15 UNID	G2 SINAL	R\$ 2.703,75	R\$ 40.556,25
ESPECIFICAÇÕES: BRAÇO PROJETADO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO INTERNO E EXTERNAMENTE, DIÂMETRO EXTERNO 3.1/2". PAREDE COM ESPESURA 3,75MM². O BRAÇO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM TRES SEGMENTOS QUAIS SEJAM 1º SEGMENTO DEVERÁ SER PARALELO AO HORIZONTAL COM COMPRIMENTO IGUAL A 2,50M. 2º SEGMENTO DEVERÁ SER INCLINADO FORMANDO UM ÂNGULO DE 53º EM RELAÇÃO AO HORIZONTAL COM COMPRIMENTO DE 1,50 M. 3º SEGMENTO DEVERÁ SER VERTICAL DE COMPRIMENTO 85 CM CONTENDO SALIÊNCIA SOLDADA AO MESMO A 35 CM DA BASE INFERIOR, COM ENCAIXE DE 5X2CM PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO NA COLUNA. O SEGMENTO VERTICAL DEVERÁ CONTER FURO DE 14 MM A 22,5 CM DA BASE INFERIOR PARA UM PARAFUSO PASSANTE DE DIÂMETRO IGUAL A 1/2" E PORCA EXTERNA PARA AJUSTE. DEVIDO A COMPACTIBILIDADE EXIGIDA ENTRE BRAÇO E POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO INTERNO E EXTERNAMENTE DE COMPRIMENTO IGUAL A 6,00 M DIÂMETRO IGUAL A 4" E PAREDE COM ESPESURA DE 6,00MM. NA BASE DEVERÃO CONSTAR ALETAS ANTI-GIRO 15 CM X 8CM A 40 CM DA BASE, NO TOPO DEVERÁ HAVER SISTEMA DE ENCAIXE DA SALIÊNCIA EXISTENTE NO BRAÇO COM DUAS CAVIDADES DE 5X2 CM EM DIÂMETRALMENTE OPOSTAS, COM 5,7 CM DE PROFUNDIDADE E 2,3 CM DE LARGURA CADA UMA DEVERÁ HAVER FURO A 12,5 CM DO TOPO PARA ABRIGAR UM PARAFUSO PASSANTE COM CABEÇA SEXTÁVADA E PORCA EXTERNA DE DIÂMETRO DE 1/2". A FIXAÇÃO DO BRAÇO A COLUNA DEVERÁ SER EXECUTADA POR QUATRO PARAFUSOS DE 1/2" X 1,1/4 COM CABEÇA SEXTÁVADA E A 25 CM DO TOPO DA COLUNA. AS FACES LATERAIS DO SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A FACE DO BRAÇO. DEVIDO A COMPATIBILIDADE EXIGIDA ENTRE POSTE DE AÇO E BRAÇO DE PLACA, O FORNECEDOR DOS MESMOS DEVERÁ SER DE MESMA MARCA, PADRÃO SMT. PLACA DE ORIENTAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVAS COM PELÍCULAS RETRORREFLETIVAS TIPO III CONFORME NBR 14644/2007 CONFORME PROJETO 3.00X1,50 M INCLUSIVE SUPORTES E ABRACADEIRAS EM CHAPA DE AÇO #18 GALVANIZADA LAMINADA A FRIO PREVIAMENTE TRATADO CONTRA FERRUGEM, SECAGEM EM ESTUFA A 120º COM CANTOS ARREDONDADOS REFORÇADO COM PERFIL "T" PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS, COM PELÍCULAS RETRORREFLETIVAS TIPO III. AS PLACAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADA DE UM CONJUNTO ÚNICO DE LONGARINASS, 02(DUAS) LONGARINAS DE 2,10 M NA HORIZONTAL E 03 LONGARINAS DE 80 CM NA VERTICAL TIPO U (4,5 X 2,5 CM) E COM DISPOSITIVOS TIPO PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS PARA FIXAÇÃO DAS LONGARINAS NAS PLACAS E DAS ABRACADEIRAS NO BRAÇO PROJETADO COM DIÂMETRO EXTERNO 3.1/2" AS PLACAS DEVERÃO VIR PLOTADAS E E OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DA PELÍCULA FORNECIDO PELO INSTITUTO MANUÁ DE TECNOLOGIA OU DE OUTRO DE COMPROVADA IDONEIDADE.					

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.556,25 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 269.145,65 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTP://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](http://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 039/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a homologação do PREGÃO Nº 039/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO, POSTES EM AÇO CARBONO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MATERIAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO para as empresas: FILGUEIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.560.627/0001-25, vencedora dos lotes 01, 02, 07, 08, 09 e 10, totalizando R\$ 269.145,65 (duzentos e sessenta e nove reais, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI – ME, CNPJ nº 04.996.705/0001-61, vencedora dos lotes 03 e 04 totalizando R\$ 80.199,00 (oitenta mil, cento e noventa e nove

reais) e TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.592.525/0001-66, vencedora dos lotes 05 e 06, com o total de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Campo Verde, 11 de maio de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE EDITAL Nº 034, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento

ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 28 de MAIO de 2020 (quinta-feira), será realizada no estúdio da **RADIO CIDADE FM, frequência 104,9 MHz as 19:00h, com transmissão ao vivo (live)** através do **facebook.com/radiocidade.com.br** e pelo canal do youtube da prefeitura de Campos de Júlio, facultando-se a participação da sociedade através de perguntas e sugestões por meio do **WhatsApp nº 65- 3387-1777**, com objetivo de apresentar o RGF Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre.

Campos de Júlio/MT, em 11 de Maio de 2020.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 020/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 020/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 30/04/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01**, vencedora dos itens (02, 71, 73, 91 e 101), com valor total de R\$ 7.139,80 (sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), **FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 11.504.314/0001-48**, vencedora dos itens (40, 64, 65, 97, 98, 104 e 107), com o valor de R\$ 99.149,20 (noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 49.324.221/0016-90**, vencedora do item (21), com valor total de R\$ 80.750,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais), **GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 03.411.908/0001-86**, vencedora dos itens (03, 11, 13, 19, 23, 29, 31, 34, 42, 52, 58, 59, 62 e 89), com valor total de R\$ 113.632,70 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 26.419.311/0001-83**, vencedora dos itens (10, 43, 45, 50, 55, 75, 85, 90 e 99), com valor total de R\$ 45.882,80 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **LUMER-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 19.391.064/0001-99**, vencedora dos itens (06, 07, 20, 25, 26, 39, 41, 72, 77, 102 e 111), com valor total de R\$ 111.865,00 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00**, vencedora dos itens (05, 28, 30, 37, 48, 88, 93, 96 e 108), com valor total de R\$ 18.108,50 (dezoito mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 09.676.256/0001-98**, vencedora dos itens (01, 08, 15, 16, 18, 32, 44, 51, 63, 66, 67, 69, 76, 83, 87 e 100), com valor total de R\$ 45.367,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 03.596.923/0001-46**, vencedora do item (12), com o valor total de R\$ 9.723,00 (nove mil, setecentos e vinte e três reais), **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 14.595.725/0001-84**, vencedora dos itens (33, 35, 36, 70 e 92), com valor total de R\$ 15.295,60 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 32.364.822/0001-48**, vencedora dos itens (17, 38, 53, 103 e 110), com valor total de R\$ 117.220,00 (cen-

to e dezessete mil, duzentos e vinte reais) e **VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 07.308.989/0001-44**, vencedora do item (109), com valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Os itens (04, 09, 14, 22, 24, 27, 47, 49, 54, 56, 57, 60, 61, 68, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 94, 95, 105 e 106), foram declarados **"DESERTOS"**. Os itens (46 e 86), foram declarados **"FRACASSADOS"**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou (65) 9.9963-3595, ou ainda através do e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 11 de maio de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 002/2020

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICADA: Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos EIRELI

CNPJ: 26.148.070/0001-85

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n. 006/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, atendendo as necessidades do Município de Canabrava do Norte-MT, por um período de 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, **CONSIDERANDO:**

- a Ata de Registro de Preços n. 006/2020, firmada pela empresa com a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte em data de 17 de fevereiro de 2020;

- o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa no que tange à entrega dos materiais regularmente solicitados pela Prefeitura, sendo que temos pedidos feitos no mês de fevereiro de 2020 e que até a presente data não foram atendidos, desrespeitando assim os termos da Ata;

- as sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços;

- o estatuído no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, a saber:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

VEM NESTE ATO, conforme todo o acima exposto, sobretudo em razão da inexecução do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município procede à presente **NOTIFICAÇÃO**, requerendo:

I- Que seja entregue regularmente o material solicitado dentro do prazo contratual, sob pena da aplicação de penalidades, especialmente a Declaração de Inidoneidade da empresa para contratação com Órgãos públicos;